



ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 213 DE 22 DE AGOSTO DE 2025

NOMEAR no cargo em Comissão de **Assessor de Serviço**,
Símbolo AS, a contar da data desta publicação, da
Estrutura Legislativa da Câmara Municipal de Belford
Roxo:

- **MARIANA SANTOS AMORIM**

Conforme disposto na Lei nº 1.615/2020 e suas
alterações.

Publique-se e Cumpra-se
Belford Roxo, 22 de Agosto de 2025.

MARKINHO GANDRA
Presidente





DECRETO LEGISLATIVO Nº 5041 DE 20/08/2025.

“Concede **Título de Cidadão Belforroxense**
AO ILMO. SR. **BRUNO GASPAS DE OLIVEIRA**
CORREA”.

Autoria: Ver. **MARKINHO GANDRA**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. **BRUNO GASPAS DE OLIVEIRA CORREA, Promotor de Justiça, Mat. 3276.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 20 de agosto de 2025.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5042 DE 20/08/2025.

“Concede **Título de Cidadão Belforroxense**
AO ILMO. SR. **PAULO RICARDO CAVALCANTE**
JORGE FERREIRA”.

Autoria: Ver. **ARMANDINHO PENÉLIS**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. **PAULO RICARDO CAVALCANTE JORGE FERREIRA.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 20 de agosto de 2025.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5043 DE 20/08/2025.

“Concede **Título de Cidadão Belforroxense**
AO ILMO. SR. **ANDERSON CERQUEIRA COSSICH.**

Autoria: Ver. **RODRIGO GOMES**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. **ANDERSON CERQUEIRA COSSICH, Empreendedor.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 20 de agosto de 2025.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5044 DE 20/08/2025.

“Concede **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT**
AO ILMO. SR. **HENRIQUE MENDES MONTEIRO NETO.**”

Autoria: Ver. **DUDINO**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT** AO ILMO. SR. **HENRIQUE MENDES MONTEIRO NETO, Inspetor de Polícia, Mat. 871.657-3.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2025.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE





DECRETO LEGISLATIVO Nº 5045 DE 20/08/2025.

“Concede **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT AO EXMO. SR. NETINHO REIS.**”

Autoria: Ver. **HENRIQUE FAROFA**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT AO EXMO. SR. NETINHO REIS, Prefeito de Duque de Caxias.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2025.

**MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5046 DE 20/08/2025.

“Concede **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT A ILMA. SRA. MARIA DA PENHA BARBOSA HENRIQUES.**”

Autoria: Ver. **MARCELO IRINEU**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT A ILMA. SRA. MARIA DA PENHA BARBOSA HENRIQUES.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2025.

**MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE**

ERRATA

- I. Onde se lê **Resolução nº 07/2024**, leia-se **Resolução nº 331/2024**: Ementa: “Regulamenta a composição da Mesa Diretora para a Legislatura 2025-2028 na forma do artigo 56 da Lei Orgânica que atribui ao Regimento Interno esta definação e dá outras providências.” - Publicada no BOL nº 134 de 05 de dezembro de 2024;
- II. Onde se lê **Resolução nº 08/2024**, leia-se **Resolução nº 332/2024**: Ementa: “Altera a redação do artigo 14 do Regimento Interno e dá outras providências.” - Publicada no BOL nº 140 de 30 de dezembro de 2024.

REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL
RESOLUÇÕES PUBLICADAS EM 2024.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2025.

**MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE**

